

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0001-58

Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em Reais - R\$)

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em reais - R\$)				Demonstração do resultado			
Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa - Recursos sem restrição	5	310.718	36.743	Fornecedores	11	2.746.403	2.248.479
Caixa e equivalentes de caixa - Recursos com restrição	5	17.809.414	20.418.651	Passivo de arrendamento		1.603.564	1.594.582
Caixa e equivalentes de caixa vinculados a fundos - Recursos com restrição	5	11.552.159	9.581.134	Obrigações sociais e trabalhistas	12	4.067.162	3.800.062
Estoques	6	456.753	558.393	Provisões de férias e encargos	13	11.859.501	11.717.153
Adiantamentos diversos	7	4.947.334	4.158.171	Obrigações tributárias		1.509.538	1.230.759
Despesas antecipadas		159.493	154.155	Projetos a executar	14	16.764.544	9.600.089
Outros créditos		55.210	4.143	Fundos de reserva/contingência	15	11.552.288	9.581.134
Tributos a recuperar	8	4.997.859	940	Outras contas a pagar		36.174	159.516
Total do ativo circulante		40.288.940	34.912.330	Recursos da Associação		63.224	-
Ativo não circulante				Total do passivo circulante		50.202.398	39.931.774
Realizável a longo prazo				Passivo não circulante			
Depósitos judiciais	9	1.574.933	1.082.535	Passivo de arrendamento		2.131.448	2.963.143
Total do realizável a longo prazo		1.574.933	1.082.535	Provisão para contingências	16	488.870	5.400.843
Imobilizado sem restrição	10.a	1.144.027	1.390.004	Provisão para outras obrigações a pagar		1.390.825	1.013.250
Imobilizado com restrição	10.b	19.489.515	17.471.703	Recursos aplicados em ativos imobilizados	17	19.489.515	17.471.703
Ativo de direito de uso		3.866.382	4.527.131	Total do passivo não circulante		23.500.658	26.848.939
Intangível		50.280	72.679	Patrimônio líquido	18		
Total do ativo não circulante		26.125.137	24.544.052	Patrimônio Social		(7.324.331)	(855.972)
Total do ativo		66.414.077	59.456.382	Resultado do exercício		35.352	(6.468.359)
				Total do patrimônio líquido		(7.288.979)	(7.324.331)
				Total do passivo e do patrimônio líquido		66.414.077	59.456.382
				Demonstração do Valor Adicionado			
				Receitas operacionais brutas		2024	2023
				Recursos do contrato de gestão		176.567.771	177.845.590
				Outras receitas		11.404.302	471.316
				Com doações		143.996	19.354
				Insumos adquiridos de terceiros			
				Serviços de terceiros e outros		(24.168.721)	(24.602.407)
				Despesas administrativas e gerais		(8.852.604)	(13.191.294)
				Valor adicionado bruto		155.094.744	140.542.559
				Retenções		-	-
				Depreciação e amortização		(1.175.472)	(737.065)
				Provisão ao valor recuperável		-	-
				Valor adicionado líquido produzido pela Entidade		153.919.272	139.805.494
				Valor adicionado recebido em transferência			
				Receitas financeiras		57.451	30.448
						57.451	30.448
				Valor adicionado total a distribuir		153.976.723	139.835.942
				Distribuição do valor adicionado			
				Pessoal Remuneração Direta		147.696.290	140.779.301
				Salários		99.820.466	94.971.140
				Benefícios		12.145.853	12.310.327
				Encargos		35.729.971	33.497.834
				Impostos, taxas e contribuições		448.524	449.577
				Municipais		408.505	388.444
				Estaduais		-	-
				Federais		40.019	61.133
				Remuneração de capitais de terceiros		5.796.557	5.075.423
				Aluguéis e despesas financeiras		5.796.557	5.075.423
				Remuneração de capitais próprios		35.352	(6.468.359)
				Resultado do exercício		35.352	(6.468.359)
				Total valor adicionado		153.976.723	139.835.942

Demonstração das mutações do patrimônio líquido			
	Patrimônio social	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 01/01/2023	2.403.352	(3.256.023)	(852.671)
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(3.256.023)	3.256.023	-
Déficit do exercício	-	(6.471.660)	(6.471.660)
Saldos em 31/12/2023	(852.671)	(6.471.660)	(7.324.331)
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(6.471.660)	6.471.660	-
Superávit/Déficit do exercício	-	35.352	35.352
Saldos em 31/12/2024	(7.324.331)	35.352	(7.288.979)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional. **1.1. Projetos gerenciados pela Associação:**

1.1.1. Emesp Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública promovida pelo o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia, Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 44/2022, de 11 de outubro de 2022 com o fim celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto "Escola de Música do Estado de São Paulo" - Emesp Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campos. De acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2022, na página 37, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Formação Cultural e pela Unidade de Monitoramento, por meio do Processo SCEC-PRC-2022/00750 e nos termos do disposto no Artigo 21 da Resolução SC nº 44, de 11 de outubro de 2022, foi declarada como vencedora a Organização Social de Cultura, Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento da "Escola de Música do Estado de São Paulo" - Emesp Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campos. Para tanto foi celebrado o novo Contrato de Gestão sob o nº 03/2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2027. **1.1.1.1. EMESP Tom Jobim:** Criada em 1989, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, é referência no ensino de música no Brasil, e tem em seu corpo docente profissionais com reconhecimento internacional. Da música clássica à popular, antiga à contemporânea, o projeto sócio-pedagógico da escola visa uma formação rica e abrangente, oferecendo aos adolescentes e jovens uma experiência em que performance e formação são indissociáveis. Mais de 2.300 adolescentes e jovens passaram pela EMESP Tom Jobim em 2024, em Cursos Regulares (Formação e Especialização) e Cursos Livres. Com foco na preparação para o mundo do trabalho de jovens músicos, a EMESP Tom Jobim oferece também bolsas de estudos e experiências de aprimoramento sócio-pedagógico para os adolescentes e jovens que participam dos Grupos Artísticos: Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem Tom Jobim, Banda Sinfônica Jovem do Estado e Coral Jovem do Estado. **1.1.1.2. Teatro São Pedro e Orthesp:** Fundado em 1917, o Teatro São Pedro, instituição do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerido pela SMC, é uma das casas de espetáculo mais ativas de São Paulo. Reinaugurado em 1998 após extensa reforma, desde então persegue a vocação de teatro de ópera da capital. Em 2010, com a criação da Orquestra do Teatro São Pedro, consolidou-se no cenário musical brasileiro como uma alternativa de qualidade - apostando na diversidade, a casa encontrou seu lugar. Ao abrir as portas para a cidade, aproximou público e artistas e criou um espaço em que arte, música e sociedade estão em constante debate. Além da temporada profissional, o Teatro São Pedro investe também na formação de jovens profissionais da ópera, e oferece bolsas de estudos e aprimoramento artístico-pedagógico para os adolescentes e jovens que participam da Academia de Ópera e da Orquestra Jovem do Teatro São Pedro. **1.1.1.3. Teatro Caetano de Campos:** O Teatro Caetano de Campos está localizado na Rua Bueno de Andrade, 715, Aclimação, São Paulo, CEP 01526-000, funcionando em uma edificação anexa e pertencente à Escola Estadual Caetano de Campos. Este espaço é utilizado exclusivamente para ensaios da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, da Orquestra Jovem Tom Jobim, da Banda Jovem do Estado de São Paulo e de outros grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim e ao Teatro São Pedro. Desta forma, ele abriga instrumentos musicais e outros equipamentos necessários para essa finalidade. Além disso, a área superior do espaço do teatro é utilizada para a guarda dos figurinos e cenários das produções de ópera do Teatro São Pedro, bem como do banco de partituras e documentação musical dos grupos artísticos. **1.1.2. Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, participou da convocação pública, promovida pelo Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 43, de 11 de outubro de 2022, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, entre os períodos de 01/01/2023 à 31/12/2027. De acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2022, na página 37, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Formação Cultural e pela Unidade de Monitoramento, por meio do Processo SCEC-PRC-2022/00929 e nos termos do disposto no Artigo 21 da Resolução SC nº 43, de 11 de outubro de 2022, foi declarada como vencedora a Organização Social de Cultura, Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento do "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo". Para tanto foi celebrado o novo Contrato de Gestão sob o nº 04/2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2027. Tendo em vista a política pública de formação

musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Projeto Guri em seus cerca de 27 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, a Santa Marcelina Cultura apresenta no Plano de Trabalho para o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, as considerações a conjuntura socio-cultural e territorial dos 44 polos do Projeto Guri, além das unidades do Guri na Escola. Diante das novas configurações sociais, culturais e econômicas, é preciso efetivar propostas socioeducativas e artísticas renovadas, bem como modelos de ensino-aprendizagem eficazes e, sobretudo, conectados à contemporaneidade. Para além de refletir sobre "o que fazer" é preciso pensar a respeito de "como fazer". Pretende-se, com a gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, mais do que reforçar a perspectiva de continuidade, fortalecer o impacto do programa na vida de alunos e alunas e incrementar a qualidade dos atendimentos e da excelência artístico-pedagógica. A uniformidade na gestão do Projeto Guri em todo o território paulista, com os polos da Capital e Grande São Paulo e os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA, proporciona uma visão mais sistêmica das propostas socioeducativas e artísticas. Além disso, possibilita maior entendimento em relação às metas pactuadas, é também uma maneira de favorecer uma comunicação mais clara com o público beneficiário interno e oferecer mais transparência acerca dos resultados à comunidade em geral. Sendo assim, pretende-se, ao longo da gestão do contrato, aprimorar cada vez mais o relacionamento com o público-alvo do Guri, qual seja as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com os poderes públicos locais e demais parceiros do programa. Também faz parte do plano de trabalho fortalecer as parcerias já estabelecidas e em curso, compondo, assim, uma rede de relacionamento tanto para os polos do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo quanto para os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA. O plano de trabalho tem como foco a ampliação do público atendido e da capilaridade do Projeto Guri, uma vez que, enquanto política pública de formação no Estado de São Paulo, o programa tem potencial para atingir um número maior de alunos e alunas e também expandir a atuação em outros territórios. O Guri na Capital e Grande São Paulo oferece na área musical duas categorias de Cursos Regulares para a faixa etária de 6 a 18 anos, denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, bem como diversos tipos de Cursos Livres, tais como Cursos Modulares, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria, Musicalização Infantil, Oficinas Temáticas e de Projetos, entre outros. Além disso, de forma integrada, o departamento social atuará cotidiana e incisivamente por meio de oficinas socioeducativas, rodas de conversa, projetos temáticos, entre outros, evitando evasões e contribuindo para criação de um ambiente favorável ao aprendizado, trabalhando simultaneamente junto aos(as) alunos(as) e suas famílias e auxiliando os(as) professores(as) de música na aplicação de uma pedagogia social na qual autonomia e construção de projetos de vida estejam presentes. Além das aulas de música e demais atividades socioeducativas ministradas de modo presencial nos polos, o Guri na Capital e Grande São Paulo poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades curriculares e extracurriculares, conteúdos digitais tais como videoaulas, podcasts, videocasts, ebooks, audiobooks, webinars, quizzes, lives, posts em áudio e vídeo no site, blogs, redes sociais, entre outros. O mesmo se aplica às atividades de formação e aperfeiçoamento de equipe, as quais poderão ser desenvolvidas presencialmente ou por meio de conteúdo online. **1.1.3. Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública, promovida pelo Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 42 de 24 de setembro de 2021, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, que até o ano de 2021 foi gerido pela Sustenidos Organizações Social de Cultura. Tendo sido a vencedora do certame, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), para o período de 01/01/2022 à 31/12/2026. Para a execução deste novo Projeto, a Entidade utiliza-se de seu CNPJ 10.462.524/0003-10, para a contratualização com terceiros, bem como para a contabilização de seus direitos e obrigações decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, com o propósito de segregar as movimentações patrimoniais em relação aos seus demais estabelecimentos. Tendo em vista a política pública de formação musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Projeto Guri em seus mais de 28 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, o Plano de Trabalho para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, leva em consideração a conjuntura socio-cultural e territorial dos 340 polos do Projeto Guri, especialmente frente aos desafios dos últimos tempos, que afetaram sensivelmente a vida de milhares de alunos e alunas. Diante das

Demonstração do resultado			
	Notas	2024	2023
Receitas operacionais - com restrição			
Recursos do contrato de gestão	20	172.205.000	172.978.190
Projetos especiais - Lei de Incentivo		4.295.909	4.867.400
Recursos Termo de colaboração		66.862	-
Receitas com trabalhos voluntários	3.q	285.446	289.869
		176.853.217	178.135.459
Receitas operacionais - sem restrição			
Outras receitas operacionais	21	11.169.962	107.913
Receitas com trabalhos voluntários	3.q	92.890	92.888
		11.262.852	200.801
Total das receitas Operacionais		188.116.069	178.336.260
Despesas operacionais			
Pessoal e encargos	22	(147.696.290)	(140.817.406)
Serviços prestados por terceiros	22	(23.790.385)	(24.220.148)
Despesas gerais	22	(7.581.453)	(7.789.860)
Locações	22	(3.839.611)	(3.219.077)
Depreciação do direito de uso		(1.594.647)	(1.480.582)
Depreciação	22	(1.175.472)	(737.067)
Impostos e taxas	22	(448.524)	(449.578)
Contingências Judiciais	22	(1.271.150)	(5.362.523)
Trabalhos voluntários	3.q	(378.336)	(382.757)
		(187.775.868)	(184.458.998)
Total dos custos e despesas operacionais		(187.775.868)	(184.458.998)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		340.201	(6.122.738)
Despesas financeiras		(362.300)	(376.069)
Receitas financeiras		57.451	30.448
Despesas financeiras, líquidas	23	(304.849)	(345.621)
Resultado do exercício		35.352	(6.468.359)
Demonstração dos resultados abrangentes			
		2024	2023
(Déficit) do exercício		35.352	(6.468.359)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		35.352	(6.468.359)
Demonstração dos fluxos de caixa			
Fluxos de caixa das atividades operacionais		2024	2023
Superávit/Déficit do exercício		35.352	(6.468.359)
Ajustes por:			
Provisão para contingências		1.095.359	5.362.523
Baixa da provisão de contingência		(5.937.025)	(191.737)
Depreciações e amortizações		1.175.472	737.067
Baixas do ativo imobilizado		231	20.306
Depreciação do direito de uso		1.594.647	1.480.582
Juros sobre arrendamento mercantil		240.175	102.781
Provisão para depósito judicial processo IPTU		377.578	361.281
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) redução dos ativos			
Estoques		101.640	171.180
Adiantamentos diversos		(789.163)	(568.466)
Despesas antecipadas		(5.338)	17.876
Depósitos judiciais		(498.304)	(391.822)
Baixa de depósito recursal trabalhista		5.906	-
Outros créditos		(51.067)	(5.083)
Tributos a recuperar		(4.996.919)	-
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores		497.924	(156.800)
Pagamento de juros de arrendamentos		(240.175)	(102.781)
Obrigações sociais e trabalhistas		267.100	1.076.920
Provisões de férias e encargos		142.348	880.202
Obrigações tributárias		278.779	1.040.770
Contingências pagas		(70.307)	(191.149)
Projetos a executar		7.164.455	(25.865.428)
Outras contas a pagar		(123.342)	58.195
Subvenções a executar		63.224	-
Recursos aplicados em ativos imobilizados a executar		(907.326)	(451.853)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		(578.776)	(23.083.796)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recursos aplicados em ativos imobilizados			
- compra de imobilizado		2.925.138	13.605.387
Adições no imobilizado		(2.925.138)	(13.605.387)
Reclassificação entre recursos restritos vinculados a fundos e caixa		(1.	

Continuação... antiga, considerando a legislação que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, que completou 16 anos em 2024, e os notórios desafios para a sua implementação. Este programa também visa colaborar com o Programa de Ensino Integral, em implantação no Estado de São Paulo desde 2012, bem como o Plano Nacional de Educação (PNE), que na Meta 6 - Educação Integral - prevê em seu objetivo 2 que em 2024, no mínimo, 25% dos alunos da Educação Básica sejam atendidos em jornadas diárias de 7 horas ou mais. Com o Guri nas Escolas, pretende-se oferecer cursos e atividades dentro da grade curricular, bem como em períodos de contraturno, os quais poderão ser desenvolvidos por meio de projetos interdisciplinares, envolvendo diversas áreas de conhecimento e de acordo com as possibilidades e estrutura de cada unidade escolar. **1.2. Certificações Públicas: 1.2.1. Certificado do COMAS:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) da Prefeitura do Município de Paulo sob o nº 863/2022, cujo deferimento do requerimento foi promulgado em 18 de outubro de 2023, por meio da Resolução COMAS nº 2080/2023, válido por 3 anos. Trata-se de reconhecimento de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como do atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. **1.2.2. Requerimento do CEBAS:** Em 05 de abril de 2024 a Associação encaminhou por meio da site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o requerimento de pedido do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Protocolo 308796.0909212/2024. Até a data de fechamento destas demonstrações financeiras, o processo se encontrava com o status em "análise técnica". A concessão da certificação impactará significativamente nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. **1.3. Dos Planos da Administração: 1.3.1. Plano da Administração para o Santa Marcelina Cultura (Mantenedora):** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas suas demonstrações financeiras, que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes à execução das suas atividades, um déficit de R\$130.236,00 (Cento e trinta mil, duzentos e trinta e seis reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o ativo circulante da Entidade excedia o passivo circulante em R\$191.339,00 (Cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais) bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo positivo de R\$1.369.191,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais) no exercício. Em primeira análise, o principal fator que contribuiu para a diminuição do déficit estabelecido no exercício de 2023 em relação ao déficit do exercício de 2024, na ordem de mais de 69%, foi o incremento da entrada de recursos institucionais, com o aumento de 644% dos valores das receitas com doações. Neste sentido, a Santa Marcelina Cultura criou a estrutura de Desenvolvimento Institucional, que integra as áreas de Captação de Recursos, Relacionamento Institucional e Internacional e a área de Comunicação. A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição. Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, 2º e 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e com os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da instituição. É plano da Direção a implementação de estratégias de diversificação de fontes de recursos próprios, tais como: venda de serviços técnicos e novas campanhas de captação de recursos institucionais construindo uma rede de relacionamentos com uma base de apoiadores através de newsletters, telefonemas, encontros pessoais, campanhas digitais, eventos de angariação de fundos, jantares, leilão, bazares, webinars, etc. mantendo o engajamento e mostrando os resultados, além de parcerias com empresas para doações corporativas e o encorajamento de doações planejadas em testamento. Diversificar as fontes de captação de recursos é essencial para garantir a sustentabilidade financeira da Associação, especialmente em tempos de incerteza econômica. **1.3.2. Plano da Administração para a Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 03/2023, da Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, um superávit de R\$1.432.482,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$2.211.245,00 (Dois milhões, duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$1.751.098,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, noventa e oito reais) no exercício. A execução do Contrato de Gestão 03/2023 iniciou em 2023. Quando da elaboração da documentação para a participação no certame relativo ao chamamento público para a gestão do contrato em vigor, a SMC elaborou, entre outros, um documento chamado de "Premissas Orçamentárias", sendo que em tal documento consta todo o racional efetuado pela SMC para se chegar à proposta orçamentária apresentada à SCEIC. Em tais premissas, não foi apontado ou provisionado a possibilidade de condenação da SMC no processo trabalhista onde o Ministério Público do Trabalho ajuizou Ação Civil Pública em 11/11/2009 (Processo nº 0235600-23.2009.5.02.0028 - 28ª VT/SP), em face da Fazenda Pública Estadual, do então Secretário Estadual de Cultura Sr. João Sayad, da Associação dos Amigos do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, da Associação Paulista dos Amigos da Arte - APAA e da Associação de Educação, Cultura e Assistência Social Santa Marcelina, sendo os pedidos do MPT julgados parcialmente procedentes em 08/11/2023. Todas as reclamadas foram condenadas solidariamente ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que atualizado em 31/12/2023 somam R\$5.066.500,00 (cinco milhões, sessenta e seis mil e quinhentos reais). Com a condenação houve uma nova classificação no risco, passando de "risco de perda possível" para "risco de perda provável". Dessa forma, foi constituído um acréscimo na provisão do balanço que impactou significativamente os resultados em 2023. Porém, em 09/2024, os Magistrados da 14ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por unanimidade de votos, reformaram a sentença de condenação da ação civil pública quanto as obrigações de fazer e de pagar, inclusive à indenização por dano moral. Face a reforma da sentença, a assessoria jurídica reclassificou o prognóstico da Ação Civil Pública, passando de "risco de perda provável" para "risco de perda remota". A reclassificação do risco, por conseguinte, impactou positivamente no resultado superavitário do exercício, que foi de R\$1.432.482,00. A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos e o treinamento de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da economicidade e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com isso, poderá se manter o equilíbrio econômico-financeiro nos anos subsequentes até o encerramento do prazo contratual. **1.3.3. Plano da Administração para o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os bens direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 04/2023, do Projeto GURI na Capital e na Grande São Paulo, um superávit de R\$573.338,00 (Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos e o treinamento de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da economicidade e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com isso, poderá se manter o equilíbrio econômico-financeiro nos anos subsequentes até o encerramento do prazo contratual. **1.3.4. Plano da Administração para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 01/2022, do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA, um déficit de R\$1.836.630,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$6.822.603,00 (Seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e três reais) bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$6.378.932,00 (Seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais) no exercício. No tocante as circunstâncias acima, como as demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 01/2022, do Projeto GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA, apresentaram um déficit de R\$1.836.630,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e conforme o indicativo das premissas orçamentárias de 2024, disposto no 4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 01/2022, a instituição havia considerado na sua proposta orçamentária para o ano de 2024 a imunidade contributiva para a seguridade social (PIS, COFINS, contribuição previdenciária patronal e RAT), a partir da expectativa de obtenção do CEBAS. Esta imunidade tributária permitiria um alívio significativo nas obrigações fiscais, mas, apesar da SMC ter protocolado o seu requerimento em 05 de abril de 2024 sob nº 308796.0909212/2024, o processo encontra-se atualmente com o status em "Análise Técnica". A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos e o treinamento de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da economicidade e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com isso, poderá se manter o equilíbrio econômico-financeiro nos anos subsequentes até o encerramento do prazo contratual. Para além disso, como forma de ampliação das atividades do Programa GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA em 2024/2025 haverá a implementação da nova ação, o "Guri nas Escolas Estaduais" que se dará em 05 (cinco) etapas (fases de execução) a serem realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho conforme o Termo de Cooperação firmado entre a SCEIC e a SEDUC. O objetivo do Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, busca conjugar esforços para oferecer cursos e atividades do Projeto GURI na rede pública estadual, dentro da grade curricular, através do Contrato de Gestão 01/2022, gerido pela SMC, contando com 576 turmas em 96 escolas, cada turma com duas horas semanais, com até 35 estudantes por turma, conforme demanda. Tendo em vista a formalização da nova ação, que prevê o repasse de recursos no montante de R\$9.002.516,45 (nove milhões, dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deste montante o valor de R\$3.946.070,64 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setenta e seis reais e quatro centavos) já foi repassado através do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2022, que vai fortalecer ainda mais o desenvolvimento do programa, a sua capilaridade no Estado de São Paulo, assim como o desempenho econômico do contrato de gestão do projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros", considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 06 de março de 2025. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c) Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. A Entidade possui recursos com restrição de uso vinculados a projetos. Recursos vinculados a projetos ou com restrição representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizadas em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. **b) Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente a suprimentos musicais e materiais de escritório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, é avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c) Imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Os ativos imobilizados classificados como uso restrito são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)), ou seja, quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Associação. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **d) Redução ao valor recuperável (impairment): i) Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Um ativo não financeiro tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu e que este evento de perda possa ser estimado de maneira confiável após o reconhecimento inicial do ativo. Durante o exercício de 2024, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. **e) Intangível: i) Reconhecimento e mensuração:** Os ativos intangíveis são registrados pelo custo histórico de aquisição. Quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável são submetidas a teste para análise de perda no seu valor recuperável (*impairment*). Em 2024 não houve registro ou aquisições de novos ativos intangíveis. **ii) Amortização:** A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **f) Arrendamentos:** No início de um contrato, a Entidade avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/ NBC TG 06 (R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **h) Obrigações trabalhistas:** Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **i) Provisões, passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais. **j) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **k) Projetos e fundos a executar:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: **Celebração do Contrato:** quando é formalizada a contratualização entre a entidade e o ente público, é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante. **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento do recurso, é baixado o correspondente valor da conta do ativo que reconheceu o direito de receber e, lançada a entrada do recurso em caixa e equivalentes de caixa. **Consumo do passivo de projetos a executar:** são registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar. **Aquisição de bens:** quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. **Rendimentos de aplicações financeiras:** quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projetos a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão serão nulos sempre que a entidade tiver receita diferida suficiente para confrontar com a respectiva despesa que pretende compensar, pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto. Os recursos recebidos como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidos como receita no resultado do período em que forem recebidos. **l) Fundos de reserva e de contingência:** Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de

Contínua...

Continuação... Contingência no passivo circulante. **i) Fundo de reserva:** Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, o valor será composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, e poderá ser utilizada (*): (*) Hipóteses de uso previstas no Contrato de Gestão nº 04/2023 do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e no Contrato de Gestão nº 03/2023 da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo: (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, (b) No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "b", do Contrato de Gestão, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse. (*) Hipóteses de uso previstas no Contrato de Gestão nº 01/2022 do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa: (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, (b) Após o repasse da última parcela do Contrato de Gestão, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano. **ii) Fundo de Contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor será composto pela aplicação do percentual de 0,5% do valor global repassado pela Secretaria ao longo da vigência do Contrato de Gestão, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe a cláusula sétima, parágrafo sétimo: (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída; (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial de se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. **m) Recursos aplicados em ativos permanentes (receita diferida):** Os valores reconhecidos como receita diferida representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são realizadas ao resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). **n) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do art. 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do art. 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado à entidades beneficente sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S., se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina conforme for fixado pela Assembleia Geral. Quanto aos contratos de gestão executados pela Organização Social, seus recursos são aplicados exclusivamente nos objetivos contratualizados. Os recursos financeiros destinados à Organização Social para fins de execução dos contratos de gestão, são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Neste sentido, a Entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental, para a manutenção das atividades e do equilíbrio econômico-financeiro do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo e, Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. **o) Reconhecimento de receita:** A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade. **p) Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. **q) Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2024, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pela Diretoria Estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão. **r) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Associação se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um ativo a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um ativo a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado;

ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2024 e 2023 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR): Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **ii) Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Associação nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Associação não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, incluindo operações de hedge. **s) Receitas e despesas financeira:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. **t) Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentadas na nota explicativa nº 24. **u) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas, emitidas mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2027 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A

aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. **b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para para a aplicação do IFRS 19. **c) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e • Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 16). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração do valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Associação. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 24 - Instrumentos financeiros. **5. Caixa e equivalentes de caixa e recursos restritos e não restritos vinculados a fundos:**

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	35.093	16.532
Aplicações financeiras (a)	275.625	20.211
Recursos sem restrição	310.718	36.743
Caixa e bancos	1.030.588	2.400.966
Aplicações financeiras (a)	16.778.826	18.017.685
Recursos com restrição	17.809.414	20.418.651
Total de caixas e equivalentes de caixa	18.120.132	20.455.394
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 15) (a) / (b)	11.552.159	9.581.134
Total de recursos com restrição (c)	29.361.573	29.999.785
	29.672.291	30.036.528

(a) Referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 74,34% a 93,21% do CDI em 2024 (em 2023 a remuneração foi de 47,52% a 94,30% do CDI). (b) Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Associação e que somente poderão ser utilizados nas previsões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que as Entidades por ela geridas ("Projeto Guri", "EMESP" e "GURI ILFC") constituíram (vide notas explicativas nº 3.1 e nº 15). (c) Os recursos com restrição apresentados nos termos do item 27 (e) da ITG 2002 (R1), referem-se a verbas recebidas pela Entidade, oriundas de contratos de gestão celebrados com a Secretaria Estadual da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, e que serão utilizados exclusivamente para o objetivo contratualizado. Abaixo são demonstrados os saldos com restrição segregados por contrato de gestão:

Projetos	2024			2023		
	Caixas e bancos	Aplicações financeiras	Recursos restritos vinculados a fundos	Caixas e bancos	Aplicações financeiras	Recursos restritos vinculados a fundos
Projeto Guri	-	201.987	1.701.905	1.903.892	696.936	782.143
EMESP	999.914	1.854.830	4.319.541	7.174.285	1.702.914	3.527.317
Guri ILFC	10.609	4.473.191	5.530.713	10.014.513	-	4.110.403
PRONAC	-	10.087.862	-	10.087.862	1.000	9.181.728
Valores a repassar pela Matriz	20.065	160.956	-	181.021	116	416.094
	1.030.588	16.778.826	11.552.159	29.361.573	2.400.966	18.017.685
6. Estoques:		31/12/2024	31/12/2023			
Suprimentos musicais		291.536	383.448			
Material de escritório		101.340	116.868			
Demais estoques		63.877	58.077			
		456.753	558.393			

Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou redução ao valor recuperável.

	31/12/2024	31/12/2023
7. Adiantamentos diversos:		
Adiantamento de férias (a)	3.928.026	4.002.636
Adiantamento a fornecedores	88.670	3.583
Depósitos judiciais	850.728	69.856
Outros adiantamentos	79.910	82.096
	4.947.334	4.158.171

(a) A Entidade utiliza para o processamento de folha, sistema informatizado que realiza o cálculo de descontos das provisões de férias, adiantamentos e dos respectivos encargos sociais incidentes pelo método pró-rata, ou seja, o desconto ocorre mensalmente conforme o gozo das férias do colaborador. Desta maneira, caso o colaborador venha a gozar suas férias parte em um mês e o restante no mês subsequente, o sistema manterá um saldo a ser descontado do colaborado para 2º mês de gozo das férias. Desse modo o valor da provisão de férias, adiantamentos de férias e respectivos encargos incidentes apresenta saldos maiores no ativo (adiantamentos de férias) e passivo (provisão de férias e respectivos encargos) no encerramento do exercício.

	31/12/2024	31/12/2023
8. Tributos a recuperar:		
Contribuições a Terceiros (a)	4.996.592	-
IRRF a recuperar (b)	885	940
Imposto sobre Serviço - ISS (c)	382	-
	4.997.859	940

(a) A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC) celebrou contrato com, a Orizzzo Marques Advogados que mantém parceria técnica com a Alvares & Marsal Consultoria Tributária Ltda. escritório especializado em Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, cujo objetivo foi identificar eventuais créditos de Contribuições Previdenciárias e Contribuições de Terceiros incidentes sobre a folha de pagamento. **Da Metodologia:** Para o presente trabalho, foram observados: (1) Objeto social presente no estatuto, além da atividade principal declarada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; (2) Quadro de atividades e Profissões a que se refere o Art. 577 da CLT; (3) Atividade Preponderante ou unidade de

produto representada no Objeto social declarado nos atos constitutivos da empresa. Do reequilíbrio do código FPAS e do percentual das Contribuições a Terceiros. De acordo com a legislação, levando em consideração as principais atividades desempenhadas pela Associação Santa Marcelina ("SMC"), ou seja, atividades culturais, o enquadramento mais adequado é o código FPAS 566, cuja alíquota total da contribuição aos terceiros é de 4,5%. Ao enquadrar o FPAS da Associação de Cultura Santa Marcelina ("SMC") no código 566, há a possibilidade de reduzir o valor da contribuição aos terceiros. **Da contabilização:** Foram contabilizados apenas os créditos tidos como líquidos e certos pela Alvarez & Marsal Consultoria Tributária Ltda. Ou seja, aqueles que após as análises realizadas foram possíveis de serem determinados seus valores à época do pagamento, feitas suas correções de acordo com a SELIC e, certos que poderão ser utilizados para compensação de outros débitos tributários da entidade. Os créditos líquidos e certos escriturados, foram integralmente apropriados em conta de receita, nos termos do que dispõe o item 20 da NBC TG 07 (R1). (b) Saldo de IRRF s/ Prêmio de consursos pago a maior em 07/2023. (c) Valor relativo a pagamentos de ISS efetuado em duplicidade, cujo pedido de restituição já foi efetuado.

	31/12/2024	31/12/2023
9. Depósito judicial:		
Depósito recursal trabalhista	184.108	69.286
Depósitos judiciais - IPTU (a)	1.390.825	1.013.249
	1.574.933	1.082.535

(a) Trata-se de ação anulatória de débitos fiscais sob o nº104734-79.2021.8.26 ajuizada pelo proprietário e locador do imóvel, onde a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é locatária, em face da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo objeto do pedido é a redução do aumento do IPTU que se deu de forma demasiada. Como no contrato de locação a Associação é a responsável pelo pagamento do IPTU, a mesma figura na citada ação como terceira interessada e, tem realizado os depósitos judiciais dos valores correspondentes a integralidade do IPTU, na expectativa de, sendo proferida decisão em favor do proprietário, os correspondentes valores tidos como pagos a maior pelo juízo sejam reavidos. **10. Imobilizado:** A Entidade possui ativos imobilizados de uso restrito e não restrito. Os ativos imobilizados classificados como uso restrito são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)), ou seja, quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante.

Continua...

Imobilizado total		Taxas anuais de depreciação		Custos	Depreciação acumulada	2024	2023	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências Entradas	Saldo em 31/12/2024
Imóveis	4%	1.044.656	(220.849)	823.807	858.091	-	-	1.044.656	-	-	-	1.044.656
Instalações	10%	35.258	(35.258)	-	-	-	-	35.258	-	-	-	35.258
Equipamentos	10%	1.720.138	(1.129.323)	590.815	479.581	-	-	1.351.894	188.637	-	40.752	1.572.143
Móveis e utensílios	10%	1.173.769	(1.056.386)	117.383	113.542	-	-	1.104.893	29.073	-	2.549	1.133.966
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-	-	-	364.692	-	-	-	364.692
Instrumentos musicais	10%	13.700.391	(11.985.397)	1.714.994	1.357.703	-	-	10.208.449	816.435	-	-	11.019.158
Ferramentas	10%	1.771	(1.771)	-	-	-	-	1.771	-	-	-	1.771
Computadores e periféricos	20%	1.182.198	(1.103.581)	78.617	88.532	-	-	1.166.736	6.553	(231)	9.140	1.182.198
Telefones	10%	25.925	(25.925)	-	-	-	-	25.925	-	-	-	25.925
Imobilizado em Andamento - Equipamentos	-	-	-	-	31.970	-	-	31.970	-	-	-	31.970
Reforma Polo Brooklin	-	-	-	-	13.733.929	-	-	13.733.929	62.178	-	-	13.796.107
Benfeitorias Polo Brooklin	-	13.793.051	(505.745)	13.287.306	-	-	-	2.250.701	1.822.262	-	-	4.072.963
Obras Theatro São Pedro	-	4.072.962	-	4.072.962	2.250.701	-	-	-	-	-	-	13.793.051
Redução ao valor recuperável de imóveis(a)	-	(52.342)	-	(52.342)	(52.342)	-	-	-	-	-	-	(52.342)
Total		37.062.469	(16.428.927)	20.633.542	18.861.707			30.276.218	2.925.138	(231)	13.845.492	(13.845.492)
10.a) Imobilizado sem restrição:												
Imóveis	4%	1.044.656	(220.849)	823.807	858.091	-	-	1.044.656	-	-	-	1.044.656
Equipamentos	10%	150.543	(129.542)	21.001	32.947	-	-	150.543	(94.522)	-	-	56.021
Móveis e utensílios	10%	37.254	(36.897)	357	1.005	-	-	37.254	(27.133)	-	-	10.121
Instrumentos musicais	10%	2.681.233	(2.330.029)	351.204	550.303	-	-	2.351.204	(364.692)	-	-	1.986.512
Redução ao valor recuperável de imóveis	-	(52.342)	-	(52.342)	(52.342)	-	-	(52.342)	-	-	-	(52.342)
Total imobilizado		3.861.344	(2.717.317)	1.144.027	1.390.004			17.471.703	2.018.043	(231)	13.845.492	(13.845.492)
10.b) Imobilizado com restrição:												
Instalações	10%	35.258	(35.258)	-	-	-	-	35.258	-	-	-	35,258
Equipamentos	10%	1.569.595	(999.781)	569.814	597.972	-	-	1.037.819	305.997	(11.933)	20.011	1.351.894
Móveis e utensílios	10%	1.136.515	(1.019.489)	117.026	112.536	-	-	1.139.658	17.163	(59.966)	8.038	1.104.893
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-	-	-	364.692	-	-	-	364.692
Instrumentos musicais	10%	11.019.158	(9.655.368)	1.363.790	991.397	-	-	10.142.263	203.591	(122.601)	-	10.208.449
Ferramentas	10%	1.771	(1.771)	-	-	-	-	1.771	-	-	-	1.771
Computadores e periféricos	20%	1.182.198	(1.103.581)	78.617	95.901	-	-	1.170.487	53.334	(54.061)	14.804	1.166.736
Telefones	10%	25.925	(25.925)	-	-	-	-	25.925	-	-	-	25.925
Reforma Polo Brooklin	-	-	-	-	13.733.929	-	-	-	-	-	-	-
Obras Theatro São Pedro	-	4.072.962	-	4.072.962	1.907.998	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Polo Brooklin	-	13.793.051	(505.745)	13.287.306	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	31.970	-	-	-	-	-	-	31.970
Total		33.201.125	(13.711.610)	19.489.515	17.471.703			16.919.392	13.602.086	(248.561)	42.853	(39.552)
GURI na Capital e Grande São Paulo												
Instalações	10%	35.258	(35.258)	-	-	-	-	35,258	-	-	-	35,258
Equipamentos	10%	313.145	(265.114)	48.031	51.244	-	-	(842.846)	(72.388)	11.380	(1.405)	(905.259)
Móveis e utensílios	10%	447.711	(430.834)	16.877	2.779	-	-	(1.016.098)	(35.756)	59.565	(830)	(923.356)
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-	-	-	(364.692)	-	-	-	(364.692)
Instrumentos musicais	10%	4.567.483	(4.136.362)	431.121	381.241	-	-	(9.202.632)	(303.896)	104.424	(1.053)	(9.401.051)
Ferramentas	10%	385	(385)	-	-	-	-	(1.770)	-	-	-	(1,770)
Computadores e periféricos	20%	293.883	(280.036)	13.847	17.979	-	-	(1.111.599)	(19.201)	52.886	(647)	(1.078.204)
Telefones	10%	16.750	(16.750)	-	-	-	-	(25.925)	-	-	-	(25,925)
Obras em andamento (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Polo Brooklin (a)	-	13.793.051	(505.745)	13.287.306	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		19.832.358	(6.035.176)	13.797.182	14.187.172			(12.601.224)	(431.241)	228.255	(3.935)	3.630
EMESP:												
Equipamentos	10%	974.222	(701.640)	272.582	425.113	-	-	974.222	-	-	-	974.222
Móveis e utensílios	10%	672.463	(585.596)	86.867	94.842	-	-	672.463	-	-	-	672.463
Instrumentos musicais	10%	5.669.076	(5.475.800)	193.276	446.107	-	-	5.669.076	-	-	-	5.669.076
Ferramentas	10%	1.386	(1.386)	-	-	-	-	1.386	-	-	-	1,386
Computadores e periféricos	20%	842.197	(805.543)	36.654	47.867	-	-	842.197	-	-	-	842,197
Telefones	10%	9.175	(9.175)	-	-	-	-	9.175	-	-	-	9,175
Obras em andamento (a)	-	4.072.962	-	4.072.962	1.907.998	-	-	4.072.962	-	-	-	4,072,962
Total		12.241.481	(7.579.140)	4.662.341	2.921.927			(4.318.168)	13.170.845	(20.306)	38.918	(35.922)
GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA:												
Equipamentos	10%	280.730	(32.987)	247.743	121.615	-	-	280.730	-	-	-	280,730
Móveis e utensílios	10%	16.341	(3.059)	13.282	14.915	-	-	16.341	-	-	-	16,341
Instrumentos musicais	10%	616.166	(40.083)	576.083	164.049	-	-	616.166	-	-	-	616,166
Computadores e periféricos	20%	46.118	(18.002)	28.116	30.055	-	-	46.118	-	-	-	46,118
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	31.970	-	-	-	-	-	-	31,970
Total		959.355	(94.131)	865.224	362.604			959.355	(94.131)	865.224	362.604	865,224
Mantenedora												
Equipamentos	10%	1.498	(40)	1.458	-	-	-	1,498	-	-	-	1,498
Instrumentos musicais	10%	166.433	(3.123)	163.310	-	-	-	166,433	-	-	-	166,433
Total		167.931	(3.163)	164.768	-			167.931	(3.163)	164.768	-	164,768
(a) Refere-se aos gastos com obras para Reforma e adequação do "Núcleo Maestro Eleazar de Carvalho", denominado "Polo Brooklin", que possui previsão orçamentária na importância de R\$12.294.708, cujo valores foram integralmente recebidos, e a obra já está em estágio de conclusão, com previsão de disponibilidade para uso em fevereiro 2024. A fim de atender ao que determina o item 13, da cláusula segunda do Contrato de Gestão 04/2023 - Guri na Capital e Grande São Paulo do Contrato de Gestão 03/2023 - Escola de Música do Estado de São Paulo - Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campos, a relação de bens e equipamentos que serão utilizados para a realização das atividades contratualizadas no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, devidamente inventariados e emplaquetados, constam relacionados nos respectivos Contratos de Gestão nos anexos VI-Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis e anexo VII-Termo de Permissão de Uso dos Bens. Para o Contrato de Gestão 01/2022 - Projeto Guri no Litoral, Interior e Fundação Casa o inventário foi realizado, e ofício sob. n.º 037/2024 enviado a Unidade de Formação Cultural - UFC em 08/02/2024 solicitando o Termo de Permissão de Uso. As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas nos quadros abaixo:												
Redução ao valor recuperável (impairment)												
Custo		Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024						
Imóveis		1.044.656	-	-	-	1.044.656						
Equipamentos		150.543	-	-	-	150.543						
Móveis e utensílios		37.254	-	-	-	37.254						
Instrumentos musicais		2.681.233	-	-	-	2.681.233						
Redução ao valor recuperável de imóveis (a)		(52.342)	-	-	-	(52.342)						
Total custo		3.861.344	-	-	-	3.861.344						
Depreciação												
Imóveis		(186.565)	(34.284)	-	-	(220.849)						
Equipamentos		(117.597)	(11.945)	-	-	(129.542)						
Móveis e utensílios		(36.249)	(648)	-	-	(36.897)						
Instrumentos musicais		(2.130.929)	(199.100)	-	-	(2.330.029)						
Total depreciação		(2.471.340)	(245.977)	-	-	(2.717.317)						
Saldo líquido		1.390.004	(245.977)	-	-	1.144.027						
Redução ao valor recuperável (impairment)												
Custo		Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências (i)	Saldo em 31/12/2023						
Imóveis		1.058.109	-	(13.453)	-	1.044.656						
Equipamentos		153.844	-	-	(3.301)	150.543						
Móveis e utensílios		38.214	-	(960)	-	37.254						
Instrumentos musicais		2.681.233	-	-	-	2.681.233						
Redução ao valor recuperável de imóveis (a)		-	-	-	-	-						
Total custo		3.931.400	-	(14.413)	(3.301)	(52.342)						
Depreciação												
Imóveis		(165.733)	(34.285)	13.453	-	(186.565)						
Equipamentos		(105.655)	(12.246)	-	305	(117.596)						
Móveis e utensílios		(36.562)	(648)	960	-	(36.250)						
Instrumentos musicais		(1.894.684)	(236.245)	-	-	(2.130.929)						
Total depreciação		(2.202.634)	(283.424)	14.413	305	(2.471.340)						
Saldo líquido		1.728.766	(283.424)	(2.996)	(52.342)	1.390.004						
(i) O valor de R\$3.301 é referente a equipamento e o valor de R\$(305) corresponde a sua depreciação, de imobilizado adquirido pela mantenedora com recursos oriundos de projeto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e												

Continuação...		31/12/2024	31/12/2023	13. Provisões de férias e encargos:		31/12/2024	31/12/2023
mo. Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:				Provisão de férias (a)		8.751.738	8.639.057
A vencer até 30 dias		2.731.403	2.233.479	Encargos sobre férias (b)		3.107.763	3.078.096
Acima de 30 dias		-	-			11.859.501	11.717.153
Vencidos acima de 360 dias		15.000	15.000				
		2.746.403	2.248.479	(a) São referentes a provisões de férias, assim representados:			
12. Obrigações sociais e trabalhistas:				Descrição		31/12/2024	31/12/2023
INSS s/ folha de pagamento (a)		2.969.642	2.764.564	GURI		1.258.993	1.329.618
FGTS a recolher (b)		943.203	889.666	EMESP		1.594.938	1.607.663
PIS s/ folha de pagamento (c)		154.317	145.832	GURI ILFC		5.897.807	5.701.776
		4.067.162	3.800.062			8.751.738	8.639.057
(a) São referentes a INSS sobre folha de pagamento, assim representados:				(b) Tratam-se de valores de encargos sobre férias, como segue:			
Descrição		31/12/2024	31/12/2023	Descrição		31/12/2024	31/12/2023
GURI ILFC		1.826.838	1.676.595	GURI		452.541	469.355
EMESP		644.705	575.517	EMESP		573.296	567.505
GURI CAPITAL		498.099	512.452	GURI ILFC		2.081.926	2.041.236
		2.969.642	2.764.564			3.107.763	3.078.096
(b) Tratam-se de valores de FGTS sobre folha de pagamento, como segue:				14. Projetos a executar:		31/12/2024	31/12/2023
Descrição		31/12/2024	31/12/2023	Projetos a executar		16.764.544	9.600.089
GURI ILFC		583.459	532.715	Projetos a executar referem-se aos recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas em confronto com as respectivas despesas de acordo com o regime de competência. A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Entidade e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.			
EMESP		199.222	191.327				
GURI CAPITAL		160.522	165.624				
		943.203	889.666				
(c) Tratam-se de valores de PIS sobre folha de pagamento, como segue:							
Descrição		31/12/2024	31/12/2023				
GURI ILFC		95.223	87.511				
EMESP		32.798	31.045				
GURI CAPITAL		26.296	27.276				
		154.317	145.832				

Descrição	2024									
	Saldo anterior	Valores recebidos	Recebimento PRONAC	Transferência de Projeto anterior (***)	Rendimentos financeiros	Transferência de Projeto	Consumo	Aquisição imobilizado	Aplicação / Resgate Fundos	Valor residual
PRONAC 119.736 - CONCERTOS MUSICAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAC 1410801 - PLANO ANUAL 2015	561	-	-	-	3	(564)	-	-	-	-
PRONAC 176.510 - PLANO ANUAL SMC 2018	100.488	-	-	-	646	(101.134)	-	-	-	-
PRONAC 20.4646 - PLANO ANUAL SMC 2021 / 2022	1.000	-	-	-	-	(1.000)	-	-	-	-
PRONAC 22.1917- PLANO ANUAL SMC 2023	2.557.155	-	-	-	23.826	(2.580.096)	-	-	-	885
PRONAC 235550 - 2024	6.524.410	6.344.995	(9.229.858)	-	605.383	2.682.794	(4.513.550)	-	-	2.414.174
PRONAC 247474 - 2025	-	7.673.687	-	-	-	-	-	-	-	7.673.687
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	90.940.513	4.860.420	-	423.770	-	(91.787.823)	(559.878)	(382.760)	3.494.242
Outros recursos - GURI ILFC 01/2022	-	446.044	-	-	-	-	-	-	-	446.044
Recursos CMDCA - GURI ILFC 01/2022 (**)	416.475	28.968	-	-	18.741	-	(395.248)	(3.938)	-	64.998
Recursos Penápolis - Mantenedora (**)	-	220.843	-	-	9.104	-	(184.983)	-	-	44.964
EMENDA PARLAMENTAR - Mantenedora	-	147.696	-	-	4.632	-	-	-	-	152.328
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/203)	-	32.983.668	2.203.588	-	86.074	-	(34.984.256)	(256.175)	(32.899)	-
OUTROS RECURSOS - Projeto Guri (04/203)	-	161.613	-	-	-	-	(161.613)	-	-	-
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (03/2023)	-	44.524.286	2.165.850	-	382.085	-	(44.038.283)	(1.937.216)	(640.192)	456.530
BILHETERIA - Projeto Emesp (03/2023)	-	796.113	-	-	-	-	-	-	-	796.113
CESSÃO DE ESPAÇO - Projeto Emesp (03/2023)	-	711.996	-	-	-	-	-	-	-	711.996
OUTROS RECURSOS - Projeto Emesp (03/2023)	-	508.583	-	-	-	-	-	-	-	508.583
Total	9.600.089	185.489.005			1.554.264		(176.065.756)	(2.757.207)	(1.055.851)	16.764.544

(**) Recursos CMDCA - Refere-se a valores recebidos por meio de Termos de Fomento junto às Prefeituras Municipais para custeio de gastos da Associação por meio de seus projetos, a saber:

- Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Indaiatuba para aquisição de equipamentos - ativo imobilizado no valor de R\$351.820.

- Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado no valor de R\$391.562.

Descrição	2023									
	Saldo anterior	Valores recebidos	Recebimento PRONAC	Transferência de Projeto anterior (***)	Rendimentos financeiros	Transferência de Projeto	Consumo	Aquisição imobilizado	Aplicação / Resgate Fundos	Valor residual
PRONAC 119.736 - CONCERTOS MUSICAIS	157	-	-	-	14	-	(171)	-	-	-
PRONAC 1410801 - PLANO ANUAL 2015	506	-	-	-	55	-	-	-	-	561
PRONAC 176.510 - PLANO ANUAL SMC 2018	90.597	-	-	-	9.891	-	-	-	-	100.488
PRONAC 18.3581 PLANO ANUAL SMC 2019	69.511	-	-	-	6.894	(76.405)	-	-	-	-
PRONAC 20.4646 - PLANO ANUAL SMC 2021 / 2022	10.079.182	6.000	-	-	198.723	(10.282.905)	-	-	-	1.000
PRONAC 22.1917- PLANO ANUAL SMC 2023	7.033.237	4.859.644	(15.904.121)	-	1.170.161	10.359.310	(4.961.076)	-	-	2.557.155
PRONAC 235550 - 2024	-	6.514.554	-	-	9.856	-	-	-	-	6.524.410
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2017)	11.772.120	-	-	(12.551.715)	68.800	-	(270.631)	-	981.426	-
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (05/2017)	6.298.962	-	-	(5.973.917)	106.587	-	(604.531)	-	172.899	-
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	78.578.211	10.101.496	-	639.862	-	(87.472.443)	(143.327)	(1.703.799)	-
Outros recursos - GURI ILFC 01/2022	-	235.584	-	-	-	-	(235.584)	-	-	-
Recursos CMDCA - GURI ILFC 01/2022 (**)	100.000	254.384	-	743.382	-	-	(479.253)	(202.038)	-	416.475
RECURSOS CMDCA - GURI ILFC - Mantenedora (**)	21.244	743.382	-	(743.382)	-	-	(21.244)	-	-	-
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/203)	-	30.691.170	2.310.834	11.589.811	721.174	-	(33.695.813)	(11.137.672)	(479.504)	-
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (03/2023)	-	41.068.469	3.491.791	5.897.255	513.994	-	(48.019.702)	(2.122.350)	(829.457)	-
BILHETERIA	-	909.888	-	-	-	-	(909.888)	-	-	-
CESSÃO DE ESPAÇO	-	694.200	-	-	-	-	(694.200)	-	-	-
OUTROS RECURSOS	-	282.317	-	-	-	-	(282.317)	-	-	-
OUTROS RECURSOS - Guri Capital	-	29.355	-	-	-	-	(29.355)	-	-	-
REC. DE IMPOSTOS/PROCESSOS JUDICIAIS	-	7.599	-	-	-	-	(7.599)	-	-	-
Total	35.465.516	164.874.757		(1.038.566)	3.446.011		(177.683.807)	(13.605.387)	(1.858.435)	9.600.089

(**) Recursos CMDCA - Refere-se a valores recebidos por meio de Termos de Fomento junto às Prefeituras Municipais para custeio de gastos da Associação por meio de seus projetos, a saber:

- Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Valparaíso para aquisição de equipamentos - ativo imobilizado no valor de R\$100.000.

- Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado no valor de R\$132.524.

(***) A coluna "Transferência de Projeto anterior" demonstra os valores que foram transferidos dos Projetos Guri e Emesp encerrados em 2022, para os novos Projetos celebrados em 2023.

Descrição	2024									
	Saldo anterior	Valores recebidos	Recebimento PRONAC	Transferência de Projeto anterior (***)	Rendimentos financeiros	Transferência de Projeto	Consumo	Aquisição imobilizado	Aplicação / Resgate Fundos	Valor residual
PRONAC 119.736 - CONCERTOS MUSICAIS	157	-	-	-	14	-	(171)	-	-	-
PRONAC 1410801 - PLANO ANUAL 2015	506	-	-	-	55	-	-	-	-	561
PRONAC 176.510 - PLANO ANUAL SMC 2018	90.597	-	-	-	9.891	-	-	-	-	100.488
PRONAC 18.3581 PLANO ANUAL SMC 2019	69.511	-	-	-	6.894	(76.405)	-	-	-	-
PRONAC 20.4646 - PLANO ANUAL SMC 2021 / 2022	10.079.182	6.000	-	-	198.723	(10.282.905)	-	-	-	1.000
PRONAC 22.1917- PLANO ANUAL SMC 2023	7.033.237	4.859.644	(15.904.121)	-	1.170.161	10.359.310	(4.961.076)	-	-	2.557.155
PRONAC 235550 - 2024	-	6.514.554	-	-	9.856	-	-	-	-	6.524.410
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2017)	11.772.120	-	-	(12.551.715)	68.800	-	(270.631)	-	981.426	-
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (05/2017)	6.298.962	-	-	(5.973.917)	106.587	-	(604.531)	-	172.899	-
PROJETO GURI ILFC 01/2022	-	78.578.211	10.101.496	-	639.862	-	(87.472.443)	(143.327)	(1.703.799)	-
Outros recursos - GURI ILFC 01/2022	-	235.584	-	-	-	-	(235.584)	-	-	-
Recursos CMDCA - GURI ILFC 01/2022 (**)	100.000	254.384	-	743.382	-	-	(479.253)	(202.038)	-	416.475
RECURSOS CMDCA - GURI ILFC - Mantenedora (**)	21.244	743.382	-	(743.382)	-	-	(21.244)	-	-	-
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/203)	-	30.691.170	2.310.834	11.589.811	721.174	-	(33.695.813)	(11.137.672)	(479.504)	-
Contrato de Gestão - Projeto Emesp (03/2023)	-	41.068.469	3.491.791	5.897.255	513.994	-	(48.019.702)	(2.122.350)	(829.457)	-
BILHETERIA	-	909.888	-	-	-	-	(909.888)	-	-	-
CESSÃO DE ESPAÇO	-	694.200	-	-	-	-	(694.200)	-	-	-
OUTROS RECURSOS	-	282.317	-	-	-	-	(282.317)	-	-	-
OUTROS RECURSOS - Guri Capital	-	29.355	-	-	-	-	(29.355)	-	-	-
REC. DE IMPOSTOS/PROCESSOS JUDICIAIS	-	7.599	-	-	-	-	(7.599)	-	-	-
Total	35.465.516	164.874.757		(1.038.566)	3.446.011		(177.683.807)	(13.605.387)	(1.858.435)	9.600.089

(**) Recursos CMDCA - Refere-se a valores recebidos por meio de Termos de Fomento junto às Prefeituras Municipais para custeio de gastos da Associação por meio de seus projetos, a saber:

- Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Valparaíso para aquisição de equipamentos - ativo imobilizado no valor de R\$100.000.

- Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado no valor de R\$132.524.

(***) A coluna "Transferência de Projeto anterior" demonstra os valores que foram transferidos dos Projetos Guri e Emesp encerrados em 2022, para os novos Projetos celebrados em 2023.

Descrição	2024									
	Saldo anterior	Valores recebidos	Recebimento PRONAC	Transferência de Projeto anterior (***)	Rendimentos financeiros	Transferência de Projeto	Consumo	Aquisição imobilizado	Aplicação / Resgate Fundos	Valor residual
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	4.000.840	-	-	-	419.439	-	-	367.041	-	4.787.320
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	662.759	-	-	-	64.916	-	-	15.719	-	743.394
Recursos de Reserva Contrato 04/2023 - Guri	496.791	-	-	-	66.089	-	-	32.899	-	595.779
Recursos de Contingências Contrato 04/2023 - Guri	1.032.989	-	-	-	73.266	-	-	-	-	1.106.255
Recursos de Contingências Contrato 03/2023 - Emesp	2.722.989	-	-	-	200.262	-	-	-	-	2.923.251
Recursos de Reserva Contrato 03/2023 - Emesp	664.766	-	-	-	91.330	-	-	640.193	-	1.396.289
Total	9.581.134									

Continuação... e Assistência Social Santa Marcelina. Em 31 de dezembro de 2024 a Associação encerrou o Patrimônio Líquido em R\$ (7.288.979), e R\$ (7.324.331) em 2023. **19. Remuneração da Administração:** O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

20. Recursos dos contratos de gestão:	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de Gestão - EMESP (03/2023) - (Vide nota explicativa nº 14)	44.038.283	49.982.041
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2023) - (Vide nota explicativa nº 14)	35.145.868	33.752.371
Contrato de Gestão - Projeto Guri ILFC (01/2022) - (Vide nota explicativa nº 14)	92.116.916	87.967.161
Contrato de Gestão - EMESP (05/2017) - (Vide nota explicativa nº 14)	-	581.355
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2017) - (Vide nota explicativa nº 14)	-	263.716
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - EMESP	196.571	218.095
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - Projeto Guri	646.165	183.488
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - Projeto Guri ILFC	61.197	29.963
Total	172.205.000	172.978.190

21. Outras receitas operacionais:	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de despesa de contingência Judicial (vide nota nº 16)	5.881.277	-
Recuperação de créditos de Contribuições Previdenciárias (vide nota nº 8)	4.996.592	-
Doações pessoa física e jurídica	143.996	-
Outras recuperações de contingência Judicial	88.392	-
Outras	59.705	-
Total	11.169.962	-

22. Despesas operacionais:	31/12/2024	31/12/2023
Salários	(147.696.290)	(140.817.406)
Serviços prestados por terceiros	(23.790.385)	(24.220.148)
Despesas gerais	(7.581.453)	(7.789.860)
Locações	(3.839.611)	(3.219.077)
Depreciações	(1.175.472)	(737.067)
Impostos e taxas	(448.524)	(449.578)
Contingências Judiciais	(1.271.150)	(5.362.523)
Total do resultado	(185.802.885)	(182.595.659)

23. Resultado financeiro líquido:	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras - "sem restrição"	5.676	5.641
Rendimento de aplicações financeiras	51.775	24.807
Outras receitas financeiras	57.451	30.448
Total	(362.300)	(376.069)

Despesas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre arrendamento mercantil	(240.175)	(102.781)
Outras despesas financeiras	(122.125)	(273.288)
Total	(362.300)	(376.069)

24. Instrumentos financeiros: A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Associação não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023), a Entidade está sujeita aos fatores de: **i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração da liquidez é de garantir, na medida

Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais

A Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "Carve-out"

Aos Administradores e Diretores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC-09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião,

dida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

Fluxo de caixa contratuais					
Passivos financeiros	Valor contábil	Total	6 meses ou Menos meses anos		
			06-12-01-02	Mais de 12 meses	Mais de 5 anos
31/12/2024					
Fornecedores	2.746.403	2.746.403	2.746.403	-	-
Outras Contas a Pagar	36.174	36.174	36.174	-	-
Total	2.782.577	2.782.577	2.782.577	-	-
31/12/2023					
Fornecedores	2.248.479	2.248.479	2.248.479	-	-
Outras Contas a Pagar	159.516	159.516	159.516	-	-
Total	2.407.995	2.407.995	2.407.995	-	-

ii) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão

Ativos	Classificação	Hierarquia de valor justo	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Equivalentes de caixa - Bancos conta movimento	Custo Amortizado	Nível 1	310.718	36.743
Caixa e Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	17.809.414	20.418.651
Recursos restritos vinculados a fundos - aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	11.552.159	9.581.134
Outros créditos	Custo Amortizado	Nível 1	5.162.037	4.317.409
Total			34.824.328	34.353.937

Passivos

Passivos	Classificação	Hierarquia de valor justo	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	Outros passivos financeiros (custo amortizado)		(2.746.403)	(2.248.479)
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros (custo amortizado)		(36.174)	(159.516)
Total			(2.782.577)	(2.407.995)

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). **25. Aspectos relacionados a imunidade tributária:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: I - Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando, contudo, envidando esforços para alcançá-lo, conforme protocolo 308796.0909212/2024 de 05 de abril de 2024, em fase de análise técnica. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patronal, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuições para Terceiros. **26. Renúncia fiscal:** A Associação entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos

Financeiras encerradas em 31/12/2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos

essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente**

os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras foi:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	18.120.132	20.455.394
- aplicações financeiras	-	-
Recursos restritos vinculados a fundos - aplicações financeiras	11.552.159	9.581.134
Outros ativos	5.162.037	4.317.409
Total	34.824.328	34.353.937

• Caixa e equivalentes: a política de gestão de risco determina que a entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. **• Outros créditos:** de modo geral, o risco de crédito de outras contas a receber é o risco devido à incerteza na capacidade da contraparte em cumprir as suas obrigações. Do ponto de vista do risco de crédito, a Associação avalia cada contraparte e gerencia individualmente este risco. **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Classificação	Hierarquia de valor justo	31/12/2024	31/12/2023
Custo Amortizado	Nível 1	310.718	36.743
Valor justo por meio do resultado	Nível 2	17.809.414	20.418.651
Valor justo por meio do resultado	Nível 2	11.552.159	9.581.134
Custo Amortizado	Nível 1	5.162.037	4.317.409
Total		34.824.328	34.353.937

objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos." **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS:** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias. **27. Cobertura de seguros:** De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela Associação nos projetos gerenciados em 31 de dezembro de 2024, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

EMESP TOM JOBIM:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Predial		
	(Theatro São Pedro)	35.000.000	02/07/2025
Porto Seguro	Predial	27.748.601	13/06/2025
Tokio Marine	Predial	12.000.000	29/05/2025

Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Frota de Veículos	258.000	18/09/2025
Porto Seguro	Predial	29.267.416	21/06/2025
Berkley International	Responsabilidade Civil	2.000.000	29/05/2025
Bradesco Seguros	Instrumentos musicais	60.000	21/06/2025

Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro Predial (Polos)	15.290.000	16/08/2025
Porto Seguro	Seguro Predial (Sede)	7.799.488	04/02/2025
Liberty Seguros	Responsabilidade Civil	1.000.000	30/09/2025

Rosane Ghedin - Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador - CRC nº 1SP-290165/O-2

Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 19 de março de 2025. Relatório do auditor independente sobre as Ir. Odvia Palla, Ir. Tereza Aparecida Benjamim Teixeira, Ir. Luceni das Mercês.

se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.**

São Paulo, 18 de março de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca - Contador CRC 292795/O



Conformidade nunca foi tão legal
Publique no Diário Oficial 100% Digital

Código promocional
50% de desconto para
novos clientes:
PDDOE50

